



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIRAMED LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000851540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**MIRABELA**  
Local

29 Outubro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and notes)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(Signature)*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança alZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA



1. CASSIANA LOPES AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/11/1981, nº do CPF 068.475.566-17, documento de identidade MG12503239, PC MG, MG, com domicílio / residência a RUA SAO DOMINGOS, número 97, LETRA A, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MINAS GERAIS, CEP 39.373-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIRAMED LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIRAMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA WAGNER SOUTO, número 63, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MG, CEP 39.373-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000851540



MG41768649

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CASSIANA LOPES AQUINO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CASSIANA LOPES AQUINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000851540



MG41768649

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança aLZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 29 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CASSIANA LOPES AQUINO

Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000851540



MG41768649

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/669.342-7, em 29/10/2020 da empresa: MIRAMED LTDA, nire: 3121192522-1, foi deferido digitalmente sob o número 31211925221, em 29/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 16:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/669.342-7.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Folha nº

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-12.503.239 24/04/2019

CASSIANA LOPES AQUINO

ANTONIO RODRIGUES AQUINO  
MARIA GERALDA LOPES AQUINO

MONTE CLAROS-MG 20/11/1981  
NASC. LV-25 FL-124

MIRABELA-MG  
068.475.566-17

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2211-0



Cassiana Lopes Aquino

CARTÃO DE IDENTIDADE

Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas de Mirabela

Este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Mirabela-MG, 10 de agosto de 2021

SELO DE CONSULTA: EMU13280

CODIGO DE SEGURANCA: 0528.7664.2200.5336

Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por: Rafael Gomes de Silv - Escrevente

Emol: R\$ 6,82 - Tx. Judic.: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade desde site: <https://www.cartorio.org.br>

Rafael Gomes da Silva

Escrevente ASH077987



*(Handwritten signatures and scribbles)*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 14:15:09 que o documento de hash (SHA-256) 446a317983592a35f3c5189ef4f33303f73c71ad32d0a694fa177c9ced885f8a foi validado em 19/08/2022 13:35:18 através da transação blockchain 0xa9018f63a4182fee067827d3cd705f31da5d2e83b71242622d51ba4c0d51761d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78804)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **446a317983592a35f3c5189ef4f33303f73c71ad32d0a694fa177c9ced885f8a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78804** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO CASSIANA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO CASSIANA**", faz prova de que em **19/08/2022 13:35:08**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 14:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa9018f63a4182fee067827d3cd705f31da5d2e83b71242622d51ba4c0d51761d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.617.665/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIRAMED LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIRAMED</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R WAGNER SOUTO</b>	NÚMERO <b>63</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>39.373-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>MIRABELA</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(38) 3223-2998</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **09:56:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.617.665/0001-84</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIRAMED LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R WAGNER SOUTO</b>		NÚMERO <b>63</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>39.373-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>MIRABELA</b>		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(38) 3223-2998</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 09:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003882704.00-72 **CPF/CNPJ:** 39.617.665/0001-84  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MIRAMED LTDA  
**NOME FANTASIA:** MIRAMED  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 29/10/2020 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 29/10/2020

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**CEP:** 39373000 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** MIRABELA  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** SAO JOSE  
**LOGRADOURO:** RUA WAGNER SOUTO  
**NUMERO:** 63  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

**EMITIDO EM**

24/10/2023 08:23:42



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.617.665/0001-84  
**Razão Social:** MIRAMED LTDA  
**Endereço:** RUA WAGNER SOUTO 63 / SAO JOSE / MIRABELA / MG / 39373-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102804231141953749

Informação obtida em 03/11/2023 09:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIRAMED LTDA**  
CNPJ: **39.617.665/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:01:49 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **7895.33FC.0243.4B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/09/2023		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/12/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIRAMED LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882704.00-72		CNPJ/CPF: 39.617.665/0001-84		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA WAGNER SOUTO				NÚMERO: 63	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SAO JOSE		CEP: 39373000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: MIRABELA		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000686444144					

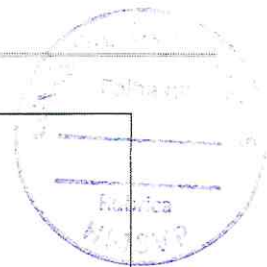


*[Handwritten signature in blue ink]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG  
18.017.376/0001-74  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
GER. MUN. DE FAZENDA  
EXERCÍCIO: 2023



IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00015655/2023 Emissão: 02/10/2023 00:00:00 Validade: 31/12/2023

Controle: A24002-134100-504201-000509-032A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 14054 Nome: MIRAMED LTDA

Insc. Mun.: 8249 CNPJ/CPF: 39.617.665/0001-84 IE/RG:

Endereço: R WAGNER SOUTO, 63 -

Bairro: SAO JOSE Cidade: MIRABELA/MG CEP: 39373-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Mirabela, sendo válida esta certidão por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Mirabela, 02 de Outubro de 2023

Rubens Rodrigues Veloso  
Divisão de Tributos Municipais  
Prefeitura Municipal de Mirabela-MG

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a) Responsável

U-122

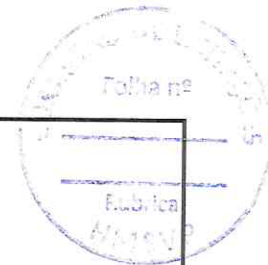
Síntese Tecnologia e Informática LTDA 02 de Outubro



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/10/2023 12:37:35 que o documento de hash (SHA-256) 02de6a635e77e61f8d79af2952ac749f9d6fa068f4a3e4da4e65fd09b42cfa0f foi validado em 02/10/2023 11:21:56 através da transação blockchain 0x867d85fd7cbdc76c0adb14e0b630d5b65205224260ad7e9444ccee8d23a1e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 164128)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **02de6a635e77e61f8d79af2952ac749f9d6fa068f4a3e4da4e65fd09b42cfa0f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **164128** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL**", faz prova de que em **02/10/2023 11:21:46**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/10/2023 12:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x867d85fd7cbdc76c0adb14e0b630d5b65205224260ad7e9444ccee8d23a1e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.617.665/0001-84

Certidão n°: 48962884/2023

Expedição: 15/09/2023, às 16:55:24

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIRAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.617.665/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

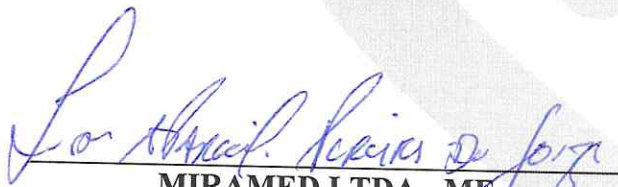
ANEXO VI (ITEM 9.1.3.1 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto n° 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade n° MG-8.289.437 e do CPF n° 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida N° 238 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que:

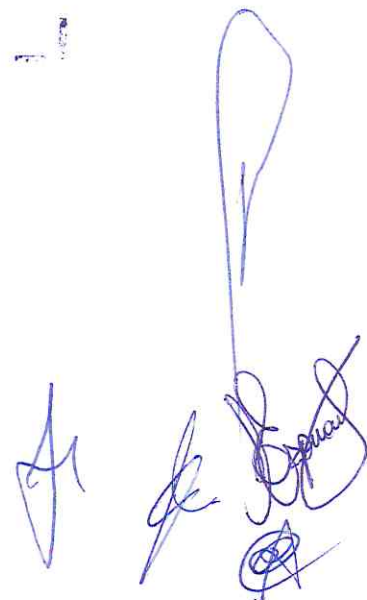
- Para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei n° 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Mirabela-MG 10 de Novembro de 2023.



**MIRAMED LTDA - ME**  
Ivan Aparecido Pereira de Souza  
CPF/MF: N° 007.230.436-71  
RG N° MG-8.289.437  
Procurador

**39.617.665/0001-84**  
**MIRAMED LTDA**  
Rua Wagner Souto, n° 63 - São José  
CEP: 39.373-000  
**MIRABELA - MG**

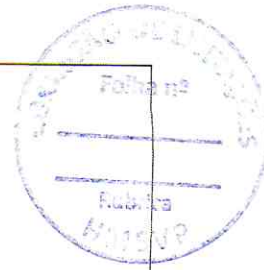




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG

18.017.376/0001-74

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
GER. MUN. DE FAZENDA  
EXERCÍCIO: 2023



IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Número: 00000012/2023 Emissão: 25/01/2023 00:00:00 Vencimento: 31/12/2023

Controle: A25002-038021-429500-090209-010A

O(A) GER. MUN. DE FAZENDA de Mirabela, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendidas as determinações gerais, CONCEDER Licença, conforme abaixo descrito:

Licença Sanitária: Exigível - Licença Habite-se: Não se Aplica  
Licença Ambiental: Não se Aplica Corpo de Bombeiros: Dispensada

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 8249 Nome: MIRAMED LTDA

Insc. Municipal: 8249 CNPJ/CPF: 39.617.665/0001-84 IE/RG:

Endereço Fiscal: Rua WAGNER SOUTO - 63 CEP: 39373-000

Bairro: São José Cidade: Mirabela/MG

Nome Fantasia: MIRAMED

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.



*Iara Oliveira Martins*  
Gerente de Fazenda e Controle  
Prefeitura Municipal de Mirabela

*[Handwritten signatures]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2023 10:44:12 que o documento de hash (SHA-256) 179a635a091b97c9bd5c715f47691ef1276729b2f64a8f6c49605f377329b89 foi validado em 26/01/2023 09:24:10 através da transação blockchain 0x92366495ed87d40523f12d9d9dd23d4dea297415618760e89e3a4db76fd050b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109935)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG  
18.017.376/0001-74

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
GER. MUN. DE FAZENDA  
EXERCÍCIO: 2023



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00:00 às 17:00:00

RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

OBEDECER AS NORMAS JURÍDICAS DO MUNICIPIO DE MIRABELA/MG.

Mirabela, 25 de Janeiro de 2023

*[Handwritten Signature]*

Carla Oliveira Martins  
Gerente de Fazenda e Controle  
Prefeitura Municipal de Mirabela

Secretário(a)

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas de Mirabela  
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do  
original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Mirabela-MG, 25 de Janeiro de 2023



SELO DE CONSULTA: FXH22084  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7475.1088.0454.9734  
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 2 (1301) Ato(s) Praticado(s)  
por: Elenice Mendes Ruas - Of. Substl - Emol.: R\$ 14,88 - Tx. Judic.: R\$  
4,62 - Total: R\$ 19,50 - ISS: R\$ 0,70  
Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



*[Handwritten Signature]*

Elenice Mendes Ruas  
Oficial Substitua

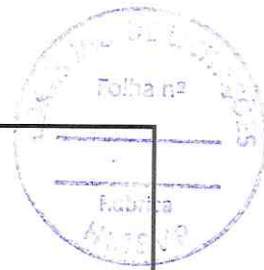
Nº DA  
ETIQUETA  
ACS00007

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **179a635a091b97c9bd5c715f47691ef1276729b2f64a8f6c49605f377329b89** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109935** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO IVAN**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO IVAN**", faz prova de que em **26/01/2023 09:24:09**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2023 10:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x92366495ed87d40523f12d9d9dd23d4dea297415618760e89e3a4db76fd050b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Núcleo de Vigilância Sanitária - URSMOC



Alvará NUVISA/SRS/MOC Nº. 010/2022

Validade: 15/08/2023

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo SEI Nº. 1320.01.0082773/2021-07, em que é interessado, a empresa Miramed Ltda, CNPJ: 39.617.665/0001-84, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que a habilita a manter as atividades abaixo, localizada à Rua Wagner Souto, nº 63 - Bairro: São José - CEP: 39.373-000 - Mirabela/MG, sob a responsabilidade técnica de Elvira Santos Rodrigues - CRF-MG 30.312.

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Distribuidora de insumos farmacêuticos);
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Distribuidora de produtos para saúde);
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Distribuidora de saneantes e domissanitários);
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Distribuidora de cosméticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene e perfumes); e
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Distribuidora de cosméticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene e perfumes).

**Atividades Licenciadas:** armazenar, distribuir e expedir: medicamentos; produtos para saúde (correlatos); perfumes, produtos de higiene e cosméticos; e saneantes.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 393,43
  - 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
  - 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei Nº. 13.317/99;
- o presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Montes Claros, 16 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Walcir Mendes da Silva Filho, Coordenador(a)**, em 17/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 51430329 e o código CRC 4A1A04D2.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0082773/2021-07

SEI nº 51430329





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Núcleo de Vigilância Sanitária - URSMOC**

Ofício SES/URSMOC-NUVISA nº. 54/2023

Montes Claros, 11 de agosto de 2023.

Senhora  
Cassiana Lopes Aquino  
Representante Legal  
Rua: Rua Wagner Souto, Nº 63, São José  
Mirabela/MG

Assunto: Prorrogação do prazo do alvará  
Referência: Processo SEI Nº.: 1320.01.0060573/2023-38

Senhora Diretora,

De acordo com os artigos 85 e 85-B da Lei Estadual 13.317/99, os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária terão alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual, cuja concessão fica condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos e à inspeção; a renovação do alvará sanitário deverá ser solicitada entre noventa e cento e vinte dias antes do término de vigência do alvará; e até que seja expedida a decisão da autoridade sanitária competente quanto à renovação do alvará sanitário, o tempo de validade do alvará será prorrogado, desde que a solicitação de renovação tenha sido feita de acordo com as exigências devidas.

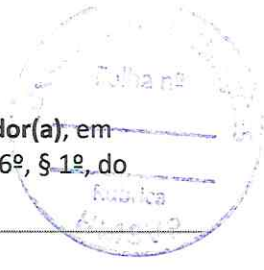
A empresa Miramed Ltda (Miramed), CNPJ: 39.617.665/0001-84, situada Rua à Wagner Souto, 63 A, São José - Mirabela/MG, peticionou renovação do Alvará Sanitário no Sistema Eletrônico de Informação - SEI em 19/04/2023, portanto dentro do prazo definido no caput do art. 18 da Resolução SES 5711/2017.

Diante do exposto, e considerando que o Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros não expediu decisão quanto a renovação do alvará sanitário, a validade deste **fica prorrogada até a data de 30/11/2023.**

Walcir Mendes da Silva Filho  
Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária  
NUVISA/ SRS Montes Claros -MG



Documento assinado eletronicamente por **Walcir Mendes da Silva Filho, Coordenador(a)**, em 11/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71412738** e o código CRC **39CAF646**.

Referência: Processo nº 1320.01.0060573/2023-38

SEI nº 71412738

Rua Correia Machado, nº 1333 - Bairro Vila Santa Maria - Montes Claros - CEP 39400-090



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MIRAMED LTDA

**CNPJ**

39.617.665/0001-84

**Nome Fantasia**

MIRAMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

**Cidade/UF**

MIRABELA/MG

**Responsável Técnico**

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

**Responsável Legal**

CASSIANA LOPES AQUINO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.25309-1 (80429Y438M26)

**Data do Cadastro**

11/08/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.230000/2022-05**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of several sharp, angular strokes.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a prominent vertical stroke and a large loop at the top.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MIRAMED LTDA

**CNPJ**

39.617.665/0001-84

**Nome Fantasia**

MIRAMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

**Cidade/UF**

MIRABELA/MG

**Responsável Técnico**

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

**Responsável Legal**

CASSIANA LOPES AQUINO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.27833-6

**Data do Cadastro**

15/08/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.231389/2022-06

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



A single handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops and a tail.

A large, complex handwritten signature in blue ink, featuring many loops and a long, thin vertical stroke extending upwards.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MIRAMED LTDA

**CNPJ**

39.617.665/0001-84

**Nome Fantasia**

MIRAMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

**Cidade/UF**

MIRABELA/MG

**Responsável Técnico**

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

**Responsável Legal**

CASSIANA LOPES AQUINO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.11536-1

**Data do Cadastro**

15/08/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.230805/2022-41**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar



A small, blue, scribbled mark or signature fragment.

A large, stylized blue signature or scribble.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MIRAMED LTDA

**CNPJ**

39.617.665/0001-84

**Nome Fantasia**

MIRAMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

**Cidade/UF**

MIRABELA/MG

**Responsável Técnico**

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

**Responsável Legal**

CASSIANA LOPES AQUINO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.04817-2

**Data do Cadastro**

15/08/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.230959/2022-32**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a prominent vertical stroke and a large loop at the top.

25351.230208/2022-16 / 1278293
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4473112225
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.222387/2022-18 / 1278154
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466790221
N1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.265.663/0003-32
25351.216356/2022-28 / 1278106
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456325224
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12
25351.223025/2022-44 / 1278199
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466988226
S.C.A COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.221980/2022-47 / 1278168
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466361223
LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.577.516/0001-79
25351.230033/2022-47 / 1278276
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4472965224
ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
25351.216230/2022-53 / 1278094
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456163224
CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37
25351.205771/2022-56 / 1278110
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4439020223
TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0004-37
25351.247001/2022-81 / 1278201
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4490985223
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.929/0006-07
25351.223019/2022-97 / 1278214
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466961221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.591, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COSTA SILVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 36.667.787/0001-97
25351.243305/2020-15 / 1244716
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4427338220
VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910838/2016-60 / 1152469
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4386809228
G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.953/0001-43
25351.068258/2022-78 / 1270073
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4398002227
A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36
25351.011775/2021-94 / 1250343
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4386615229
INOVELAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.729.838/0001-98
25351.543284/2022-99 / 1279445
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4344513223

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.592, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA VILA RÉ LTDA / 06.006.677/0001-13
25351.143067/2022-01 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4339848221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
vale manipulados ltda / 45.478.233/0001-32
25351.189628/2022-18 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414618223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
INNOVARE PHARMA LTDA / 42.321.418/0001-40
25351.178308/2022-24 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399640220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
AMARILDO DEZEN & CIA LTDA EPP / 58.516.741/0001-00
25351.178306/2022-35 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399634225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
IRMÃOS OKUZONO LTDA-ME / 03.770.859/0001-78
25351.189629/2022-54 / 1278262
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414621223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME / 06.016.749/0002-94
25351.178307/2022-80 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399637220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MANIPULART PONTA NEGRA EIRELI / 43.279.197/0001-52
25351.209105/2022-97 / 1278259
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4446176223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LA SANTE MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA - ME / 27.325.303/0001-30
25351.132372/2018-82 / 1174888
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4427342228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 02.116.183/0001-30
25351.232115/2007-97 / 2044936
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0405791221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 26/2022, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0406220-22-5.
BABY LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 00.214.705/0001-01

25351.000449/01-09 / 3024701
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1116450206

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2022/56628 emitido pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1116576/20-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.595, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UP DRUGSTORE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.884.679/0002-97
25351.178222/2022-00 / 7921262
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399248220

M A PAIVA SILVA & CIA LTDA / 42.317.647/0001-91
25351.202972/2022-00 / 7921981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432383222

OMNIVITA MANIPULAÇÃO INTEGRATIVA LTDA / 04.462.192/0003-70
25351.191679/2022-00 / 7922206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418842221

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0697-03
25351.191686/2022-01 / 7922271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418863223

S.C.A COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.222327/2022-03 / 3115267
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466730229

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.222380/2022-04 / 3115253
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466732225

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84
25351.230000/2022-05 / 8253091
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4472931222

Angel Farma Ltda / 46.784.130/0001-63
25351.200950/2022-05 / 7922301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427351227

WM DROGARIA DE ARARUAMA LTDA / 26.553.894/0001-30
25351.202958/2022-06 / 7921887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432341227

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 7 de abril de 2026, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2022.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO  
Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO  
ANEXO

DROGARIA NASCIMENTO DE ANGELIS LTDA / 46.499.860/0001-12  
25351.232167/2022-01 / 7922666  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4475283221

GOES DE FARIAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FLORAI E PRODUTOS NATURAIS LTDA / 45.566.017/0001-49  
25351.694292/2022-01 / 7912397  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032473224

Comercial Frame Eireli / 04.467.017/0001-04  
25351.247142/2022-01 / 4048155  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4491128227

GB Pharma LTDA / 45.823.004/0001-08  
25351.144984/2022-02 / 7922774  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345012221

DROGAPREMIUM LTDA / 46.414.193/0001-28  
25351.181677/2022-02 / 7922500  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407235220

DN DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA / 41.179.640/0001-98  
25351.231903/2022-03 / 8253256  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4474756223

DROGARIA ABERTA DOS MORROS EIRELI / 13.372.312/0002-59  
25351.187742/2022-03 / 7922670  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4413661227

J V DE BRITO TRANSPORTES - ME / 08.343.787/0001-04  
25351.230434/2022-05 / 3115344  
733 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473201228

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84  
25351.231389/2022-06 / 1278336  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4474186222

Caio Campos Drogaria LTDA / 43.695.497/0001-12  
25351.181691/2022-06 / 7922604  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407275229

AQUINOSITE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME / 12.259.723/0001-99  
25351.230522/2022-07 / 8253117  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473290221

FARMACIA F&R BARTOLOMEU LTDA / 41.358.731/0002-71  
25351.188150/2022-09 / 7922709  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414161221

JRA HOSPITALAR LTDA / 37.252.719/0001-20  
25351.248015/2022-11 / 8253239  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4492062220

JESSICA MARIA DA SILVA E SOUZA / 46.141.167/0001-73  
25351.225282/2022-11 / 7922405  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4468629223

MAIS VOCE PERFUMARIA E FARMACIA LTDA / 32.892.254/0001-58  
25351.144975/2022-11 / 7922726  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4344965224

BIG WORKS ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA / 28.128.868/0001-90  
25351.230707/2022-11 / 4048169  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473481221

HUMANA FARMA LTDA / 43.044.688/0001-14  
25351.226261/2022-12 / 7922419  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4469795223

EMPREENHIMENTOS ECONOMIZE LTDA / 17.523.941/0009-60  
25351.226800/2022-13 / 7922589  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4470105225

DROGARIA MOREIRA E SOUTO LTDA / 45.678.633/0001-91  
25351.144982/2022-13 / 7922761  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345006227

Comercial Frame Eireli / 04.467.017/0001-04  
25351.247484/2022-13 / 3115389  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4491500223

felipen comercio de medicamentos / 45.157.735/0001-61  
25351.181675/2022-13 / 7922498  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407228227

AVARE CONCRETO LTDA / 67.708.487/0001-32  
25351.231522/2022-16 / 3115404  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4474344227

FABISANO SOARES DA SILVEIRA & CIA LTDA / 09.374.066/0003-88  
25351.144980/2022-16 / 7922757  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4344980228

HUDSON REPRESENTAÇÕES EIRELI / 05.982.858/0001-12  
25351.223304/2022-16 / 1278228  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4467125221

HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA / 37.585.703/0001-39  
25351.112965/2022-17 / 8253151  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4281625224

galanti farma drogaria ltda / 45.376.683/0001-14  
25351.188206/2022-17 / 7922467  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414173224

TEAMED COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 42.006.832/0001-65  
25351.231168/2022-20 / 8253242  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473962229

LORDES TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 09.127.736/0001-08  
25351.230492/2022-21 / 4048141  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473259226

FARMACIA PLASVIDE LTDA / 44.316.846/0001-00  
25351.225019/2022-21 / 7922393  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4468348221

DROGARIA SUPER COMPRA LTDA / 41.704.942/0001-38  
25351.232316/2022-23 / 7922697  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4475590222

DROGARIA E LABORATORIO FARMA LIDER LTDA / 36.698.127/0001-73  
25351.144989/2022-27 / 7922817  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345027220

VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.247.081/0001-67  
25351.230982/2022-27 / 8253196  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473768228

REDE WS DROGARIA POPULAR LTDA / 42.826.472/0019-77  
25351.181687/2022-30 / 7922575  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407263225

Rio Derme Farmácia de Manipulação Eireli / 37.421.566/0002-88  
25351.147593/2022-31 / 7922879  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351963226

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84  
25351.230959/2022-32 / 4048172  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473740226

COMERCIAL MOSTAERT LTDA / 11.563.145/0001-17  
25351.230902/2022-33 / 8253182  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473682226

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.854.673/0001-58  
25351.230620/2022-36 / 4048124  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473391221

T.D. MACHADO DROGARIA LTDA / 35.839.926/0001-50  
25351.186766/2022-37 / 7922635  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4412553224

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84  
25351.230805/2022-41 / 3115361  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473583228

DROGARIA SHOWFARMA LTDA / 46.614.651/0001-72  
25351.144992/2022-41 / 7922834  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345036229

DROGARIA EBENEZER DE HONORIO LTDA / 40.099.789/0001-02  
25351.226241/2022-41 / 7922453  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4469771226

FARMACIA SELEC T O2 LTDA / 46.209.437/0001-30  
25351.181685/2022-41 / 7922558  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407257221

REDE DE FARMACIA DO TRABALHADOR DE ITAJAI LTDA / 37.738.196/0001-26  
25351.024156/2022-41 / 7922865  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4206583226

CARVALHO SILVA E CIA LTDA / 46.979.539/0001-35  
25351.188218/2022-41 / 7922440  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414176229

VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.247.081/0001-67  
25351.231118/2022-42 / 4048186  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473911225

A M O REDE DE DROGARIAS LTDA / 37.310.009/0007-02  
25351.187768/2022-43 / 7922683  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4413694223

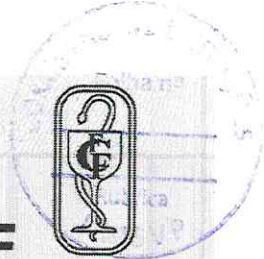
CARDOSO E CIA LTDA / 19.012.324/0001-78  
25351.187711/2022-44 / 7922652  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4413526222

farmacia de manipulação lrf ltda / 46.325.910/0001-45  
25351.202966/2022-44 / 7922851  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432365224





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO  
42.482

REGIONAL  
CRF/MG

VALIDADE  
04/07/2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.  
08:00 às 17:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Miramed Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO  
R. Wagner Souto, 63 - CEP: 39373000

CNPJ  
39.617.665/0001-84

LOCALIDADE  
São José

CIDADE  
Mirabela/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
	Elvira Santos Rodrigues	30.312	Seg/Sex 08:00 -11:30-13:00 -17:30

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
Expedida em 06/07/2023 e emitida no dia 18/09/2023



Código de Autenticidade  
040719486282220303



### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RENTISTAS 160.18159.72-5

2320031

0040

MG

*Eluiza Santos Rodrigues*

ASSINATURA DO TITULAR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2023 09:54:09 que o documento de hash (SHA-256) aa3a762a843b178c0d6d3af938cc763cef6b43aefb9c1691dc84d62867b80670 foi validado em 09/11/2023 09:36:35 através da transação blockchain 0x5e5315a45337e08c3232c47fa46df89e058e3d27adcf7a502ec1bd35acf302e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 170868)





## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: MIRAMED LTDA

CNPJ: 39.617.665/0001-84  
ENDEREÇO: R WAGNER SOUTO, 63 - SAO JOSE

MUNICÍPIO: Mirabela UF: MG  
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
FUNÇÃO: FARMACEUTICO  
CBO Nº: 2234-05

DATA DE ADMISSÃO: 04/08/2021  
REGISTRO N° FLS/FICHA:  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 4.314,16  
(Quatro Mil Trezentos e Quatorze Reais e Dezesesseis Centavos)

*Constance Lopes Aguiar*  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DATA DE SAÍDA ..... DE .....

.....

COM DISPENSA CD N° .....

FGTS N° DA CONTA: .....

09

*[Handwritten signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa3a762a843b178c0d6d3af938cc763cef6b43aefb9c1691dc84d62867b80670** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE TRABALHO ELVIRA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE TRABALHO ELVIRA**", faz prova de que em **09/11/2023 09:36:25**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2023 09:37:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e5315a45337e08c3232c47fa46df89e058e3d27adcf7a502ec1bd35acf302e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

22110



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Elvira Santos Rodrigues*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Mirabela  
MG

Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
Mirabela

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-14.597.980  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/10/2014

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES VIEIRA  
VALDIRENA BORGES DOS SANTOS

NACIONALIDADE: MIRABELA-MG  
NASC. LV-284 FL-203  
DATA DE NASCIMENTO: 1/9/1989

DOC. DIRIGIDA: MIRABELA-MG  
CPF: 016000586-90

LEITIA ALESSI MACHADO ROSÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

11-211

Mirabela  
MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas de Mirabela  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Mirabela-MG, 21 de julho de 2023  
SELO DE CONSULTA: GTASS277

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4787.9487.1968.8625  
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1301) Atos Praticado(s) por Gustavo Wagner Sapucaia Soares - Escrivão - Emol: R\$ 7,44 - Tax. Judic. R\$ 2,51 - Total: R\$ 9,95 - ISS: R\$ 0,35  
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACMS4744

Gustavo Wagner Sapucaia Soares  
Escrivão  
Cartório do Reg. Civil e  
Notas de Mirabela-MG

*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/07/2023 08:36:23 que o documento de hash (SHA-256) 1493830ef2aad57644e0bde8448b2ae50bd5c14d775c0b0a5f0e20cc5e6326e6 foi validado em 23/07/2023 13:07:47 através da transação blockchain 0xe7f4cc3b2fe91dc35d072a7a5fed992dbcd4c57485d68e1dbbb0bc41e1b45e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 150597)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1493830ef2aad57644e0bde8448b2ae50bd5c14d775c0b0a5f0e20cc5e6326e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **150597** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO FARMACÊUTICA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO FARMACÊUTICA**", faz prova de que em **23/07/2023 13:07:17**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/07/2023 13:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7f4cc3b2fe91dc35d072a7a5fed992dbcde4c57485d68e1dbbbb0bc41e1b45e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



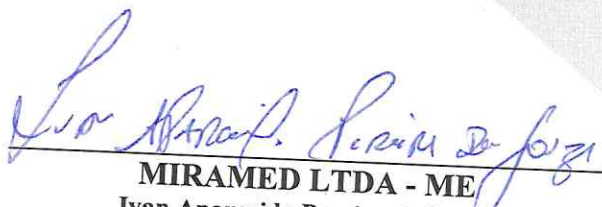
ANEXO VII (ITEM 9.1.5.1 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto n° 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade n° MG-8.289.437 e do CPF n° 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida N° 238 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que:

- Não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório n° 078/2023, na modalidade de Pregão Presencial n° 021/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os bens que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Mirabela-MG 10 de Novembro de 2023.



**MIRAMED LTDA - ME**

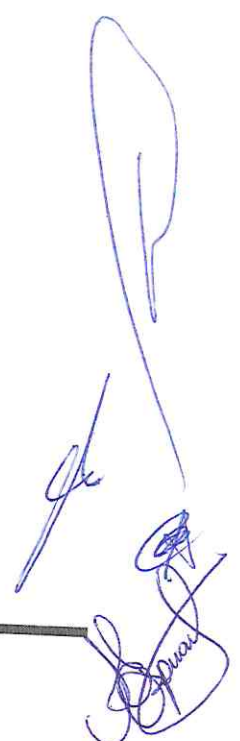
Ivan Aparecido Pereira de Souza

CPF/MF: N° 007.230.436-71

RG N° MG-8.289.437

Procurador

**39.617.665/0001-84**  
**MIRAMED LTDA**  
Rua Wagner Souto, n° 63 - São José  
CEP: 39.373-000  
MIRABELA - MG



ANEXO VIII (ITEM 9.1.5.2 DO EDITAL)

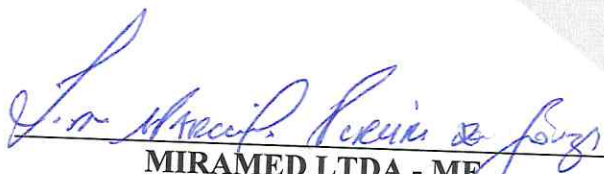
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO III, ARTIGO 9º DA LEI  
Nº 8.666/93

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.289.437 e do CPF nº 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida Nº 238 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

• Declara, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Coração de Jesus/MG, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

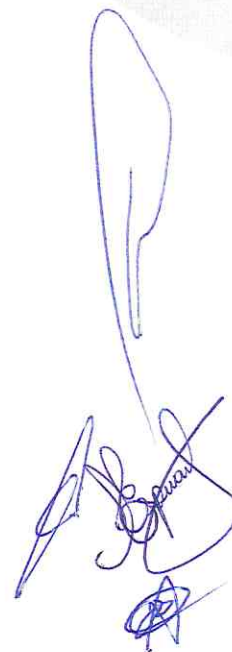
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Mirabela-MG 10 de Novembro de 2023.



**MIRAMED LTDA - ME**  
Ivan Aparecido Pereira de Souza  
CPF/MF: Nº 007.230.436-71  
RG Nº MG-8.289.437  
Procurador

**39.617.665/0001-84**  
**MIRAMED LTDA**  
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José  
CEP: 39.373-000  
MIRABELA - MG



REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023  
PROCESSO Nº 078/2023.

ENCAMINHAMOS A FICHA CADASTRAL DA EMPRESA PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO DESTA EMPRESA COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: MIRAMED LTDA

CNPJ: 39.617.665/0001-84

ENDEREÇO: RUA WAGNER SOUTO Nº 63

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

MUNICÍPIO: MIRABELA / MG

TELEFONE PARA CONTATO: 038 3478-0313

E-MAIL: miramedltda@yahoo.com

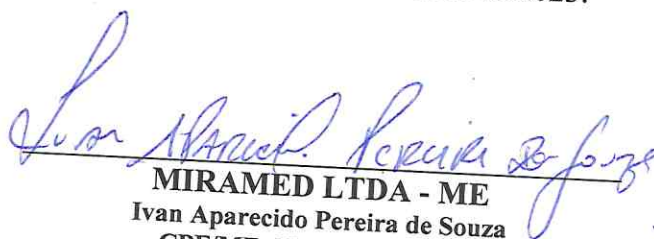
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL, CONTA CORRENTE Nº 17.705-9 AGÊNCIA: 2301-9

**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ASSINARÁ O CONTRATO: CASSIANA LOPES AQUINO

CPF: 068.475.566-17 RG: MG 12.503.239

Mirabela-MG 10 de Novembro de 2023.



**MIRAMED LTDA - ME**  
Ivan Aparecido Pereira de Souza  
CPF/MF: Nº 007.230.436-71  
RG Nº MG-8.289.437  
Procurador

39.617.665/0001-84  
**MIRAMED LTDA**  
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José  
CEP: 39.373-000  
MIRABELA - MG

